



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Município de Monte Alegre, desenvolve suas atividades relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema de saúde, dotando este ente federativo de mecanismos legais que lhe possibilita prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

E, para atender satisfatoriamente os pacientes atendidos pela rede Municipal de Saúde, torna-se indispensável o fornecimento de gêneros alimentícios, visando a qualidade no atendimento e bem-estar do paciente.

Considerando que o Processo Licitatório deste objeto para esta Secretaria, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, realizado em 20 de junho de 2022, de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE, O ITEM 57-PAB DO CONTRATO Nº 140/2022 PARA ATENDER O HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, com término dos contratos em 31 de maio de 2023, e ainda há saldo em alguns contratos;

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes alimentos são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e consequentemente o bom atendimento, que merece receber uma alimentação saudável para melhora do paciente;

Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, aditivo de quantidade de 25% do **ITEM – 57 PAB** e vigência do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do Contrato Nº 140/2022, do Pregão Eletrônico Nº 013/2022, com a empresa **D A JONATIEN BATISTA-ME**, CNPJ Nº 14.925.795/0001-53, PARA ATENDER O HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Monte Alegre, 30 de maio de 2023.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA